



UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS | DOCUMENTO DE TRABALHO // Reunião 3/ 11/ 24

ÍNDICE

- I. Resultados do questionário sobre uso de telemóveis no espaço escolar**
 - 1. Amostra e caracterização
 - 2. Política actual sobre uso dos telemóveis
 - 3. Práticas e percepções
 - 4. Perspectivas futuras
 - 5. Comentários adicionais

- II. Síntese das conclusões da reunião do CG**

Feijó, 03 de Dezembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)

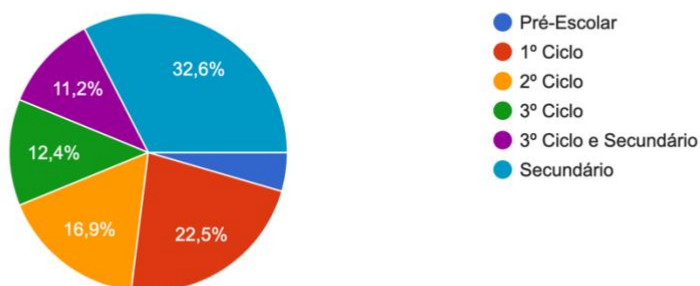


I. Resultados do questionário sobre uso de telemóveis no espaço escolar

1. CARACTERIZAÇÃO - Obtiveram-se 89 respostas, distribuídas pelos seguintes ciclos / níveis de ensino faixa, etária e anos de serviço:

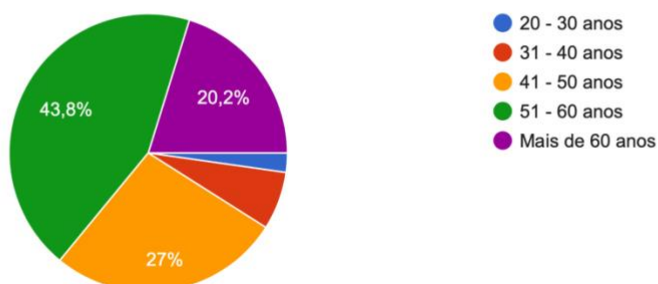
1. Nível de ensino que leciona:

89 respostas



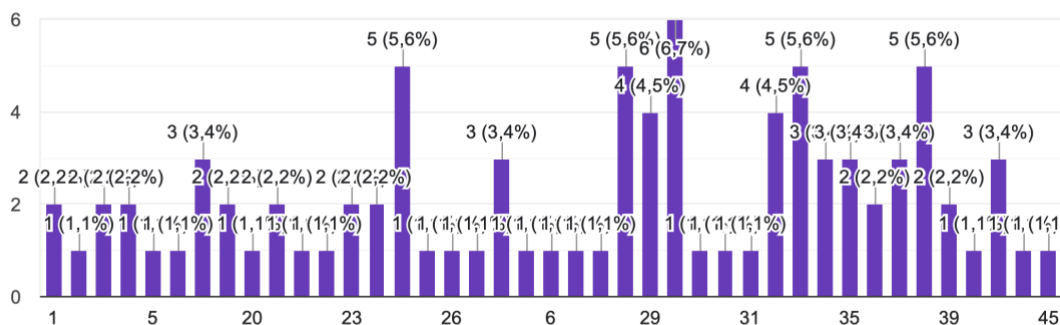
2. Faixa etária

89 respostas



3. Número de anos de serviço

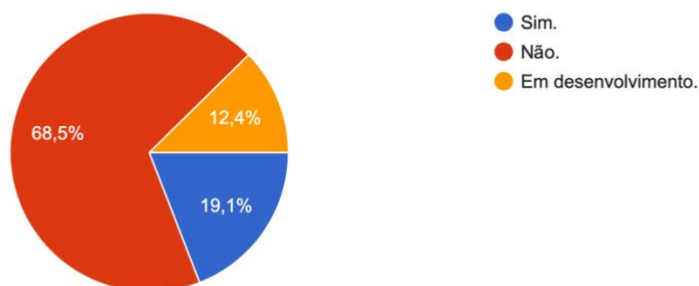
89 respostas



2. Política actual sobre uso dos telemóveis

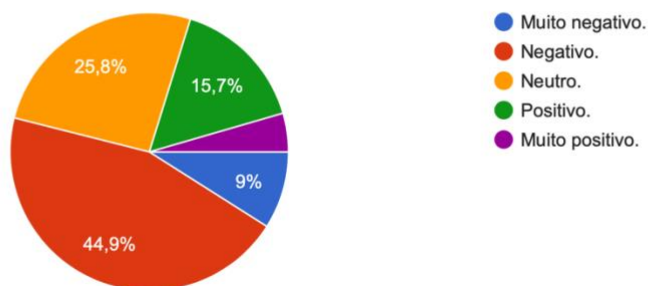
4. A escola onde leciona tem um regulamento específico sobre a utilização de telemóveis?

89 respostas



5. Como classifica atualmente o impacto dos telemóveis no ambiente de aprendizagem?

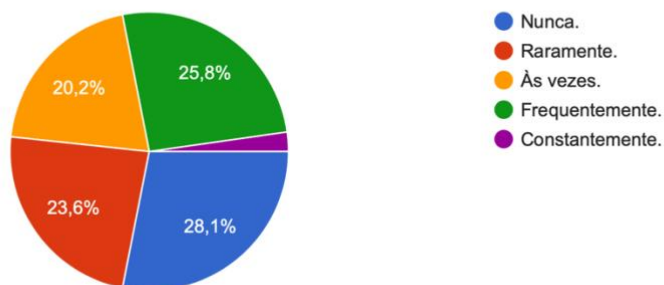
89 respostas



3. Práticas e percepções

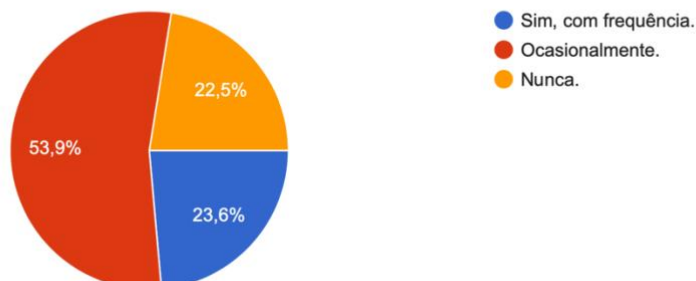
6. Com que frequência deteta alunos a usar telemóveis sem autorização durante as aulas?

89 respostas



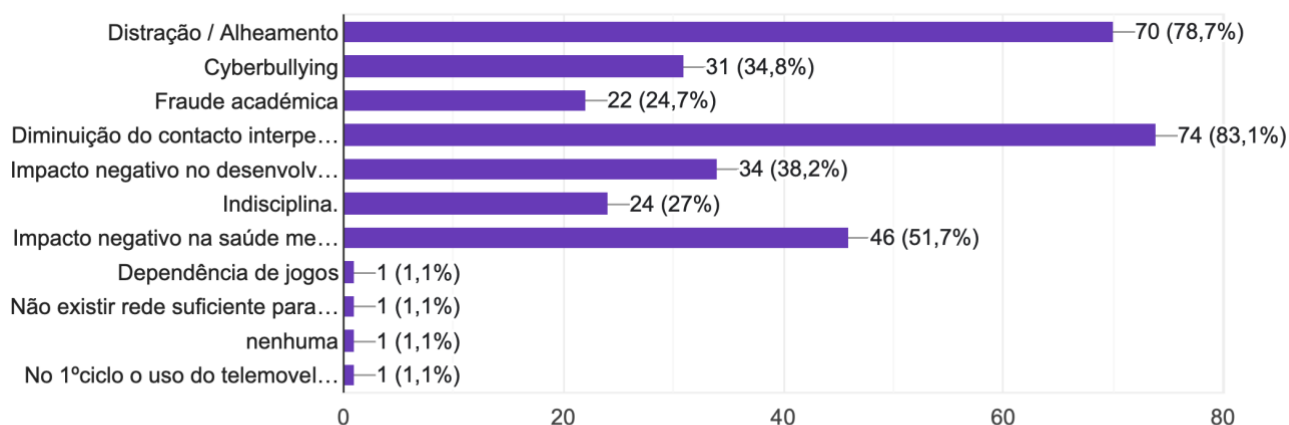
7. Já utilizou telemóveis como ferramenta pedagógica?

89 respostas



8. Do seu ponto de vista, quais são os principais problemas associados ao uso de telemóveis no espaço escolar? (Selecione todos os aplicáveis)

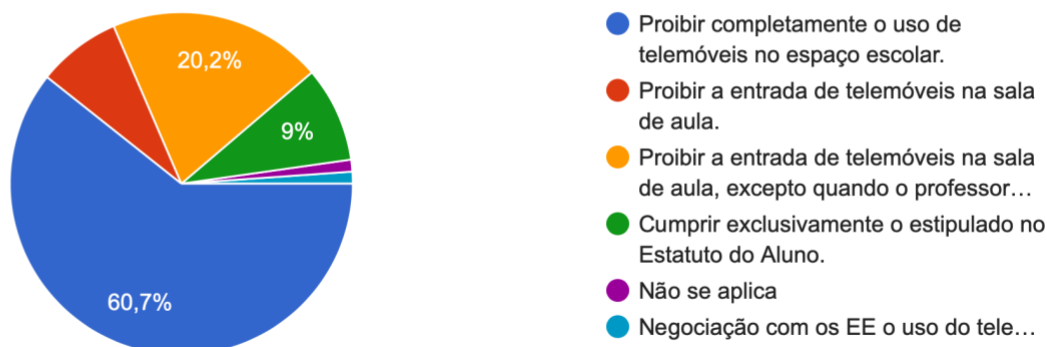
89 respostas



4. Perspectivas futuras

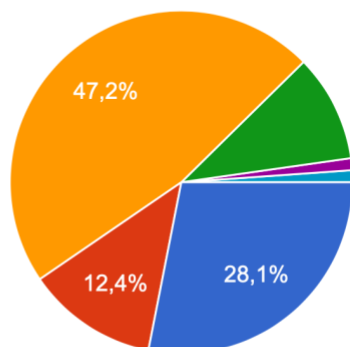
9A. No que respeita ao PRÉ-ESCOLAR E AO 1º CICLO, na sua opinião, o AERC deveria:

89 respostas



9B. No que respeita ao 2º CICLO, na sua opinião, o AERC deveria:

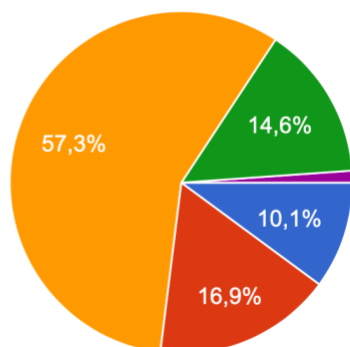
89 respostas



- Proibir completamente o uso de telemóveis no espaço escolar.
- Proibir a entrada de telemóveis na sala de aula.
- Proibir a entrada de telemóveis na sala de aula, excepto quando o professor...
- Cumprir exclusivamente o estipulado no Estatuto do Aluno.
- Negociação com os EE o uso de tele...
- Proibir completamente o uso de telem...

9C. No que respeita ao 3º CICLO, na sua opinião, o AERC deveria:

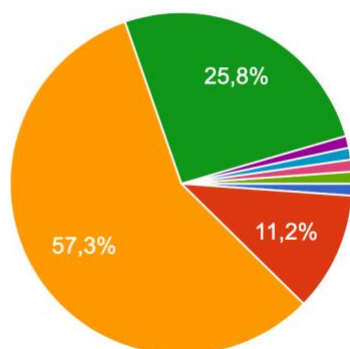
89 respostas



- Proibir completamente o uso de telemóveis no espaço escolar.
- Proibir a entrada de telemóveis na sala de aula.
- Proibir a entrada de telemóveis na sala de aula, excepto quando o professor...
- Cumprir exclusivamente o estipulado no Estatuto do Aluno.
- Proibir completamente o uso de telemóveis no espaço escolar, exceto...

9D. No que respeita ao SECUNDÁRIO, na sua opinião, o AERC deveria:

89 respostas

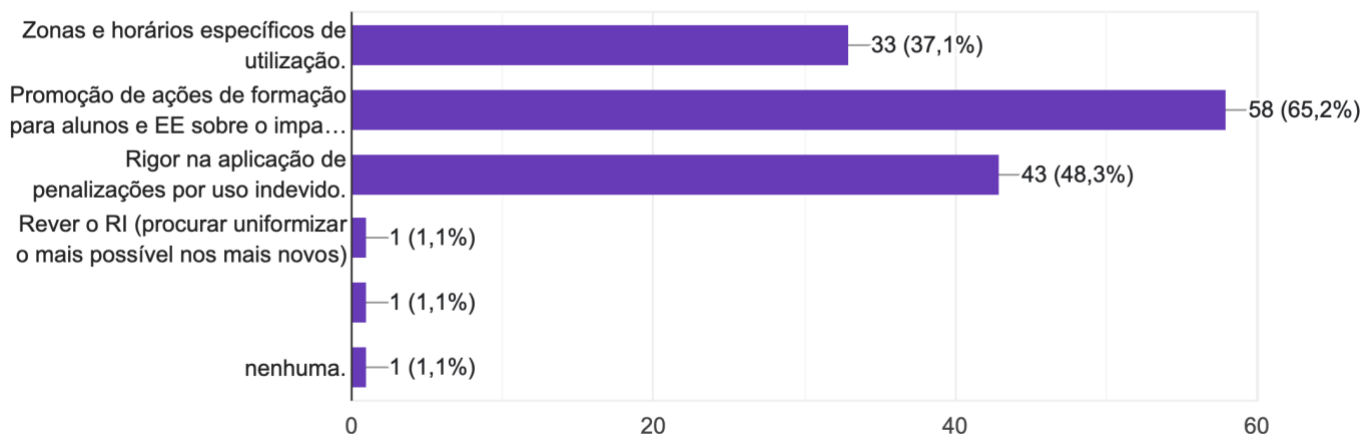


- Proibir completamente o uso de telemóveis no espaço escolar.
- Proibir a entrada de telemóveis na sala de aula.
- Proibir a entrada de telemóveis na sala de aula, excepto quando o professor...
- Cumprir exclusivamente o estipulado no Estatuto do Aluno.
- Proibir completamente o uso de telem...
- Permitir a utilização do telemóvel em...
- Não proibir
- Autorizar o uso de telemóvel para pes...



10. Que estratégias considera mais eficazes para gerir o uso de telemóveis? (Escolha duas opções no máximo)

89 respostas



5. Comentários adicionais

Não considero a proibição uma medida eficaz a ser tomada por uma escola. Preferia um maior enfoque no esclarecimento sobre formas de utilização e perigos da ferramenta. As aulas também deveriam privilegiar outras estratégias de valorização ao livro e à discussão entre pares.

No caso de não proibição dos telemóveis na escola, ter em cada sala uma caixa para os alunos aí colocarem os seus. No caso de terem um segundo telemóvel, penalização definida pelo Conselho Pedagógico.

Se o aluno for apanhado a fazer uso indevido do telemóvel, a escola fica com o equipamento até ao final do semestre. Por exemplo.

Se todos os alunos cumprissem o que consta do Estatuto do Aluno e no RIE, e se as medidas fossem mais sancionatórias para os que não cumprem, então, a situação atual melhoraria necessariamente.

A proibição dos telemóveis em recinto escolar, por ser de difícil controlo absoluto, vai desenvolver processos de indisciplina sem utilidade e causadores de desgasto para os intervenientes. Deve haver muita ponderação e senso comum na sua tomada de decisão.

Sensibilizar e não proibir totalmente

Sendo permitida a entrada de telemóveis em sala de aula, como defendo para tarefas pedagógicas, os mesmos devem estar sempre em cima da mesa, visíveis para os professores.



Dificuldade de gerir um AE com públicos tão diferentes /idades

1º As aprendizagens fazem-se em contexto. 2º O que querem é proibir o acesso a redes sociais indesejáveis, como as que ainda prezam a liberdade de expressão. 3º Se levassem a sério este assunto, promoveriam reuniões de professores sobre o assunto em vez que questionários unipessoais com enviesamento claro na formulação das perguntas.

Na minha opinião, escola, em estreita colaboração com encarregados de educação, alunos tem conceber estratégias para ajudar os alunos a moderar a utilização do smartphone, especialmente fora do espaço escolar. Porque é fora da escola que os alunos passam muito mais tempo com o smartphone. Na escola mesmo que os alunos usem o smartphone no intervalo das aulas o tempo de utilização é curto, comparado com o que usam fora da escola.

A escola pode e deve regular o uso do telemóvel, mas a escola não deve proibir o uso do smartphone, a escola tem que acompanhar a evolução tecnológica. O governo de Portugal e a União Europeia, não devem proibir a tecnologia, mas devem sim, regular o uso dos smartphone, da tecnologia e outros dispositivos digitais.

Sou a favor da proibição de entrada e uso do telemóvel dentro do espaço escolar no 1º ciclo. Porque o uso do telemóvel no 1º ciclo, como ferramenta pedagógica, levanta várias situações difíceis de solucionar, muito específicas no 1º ciclo, que passo a enumerar algumas: - Nem todos os alunos têm telemóvel; - Desde de o telemóvel chega à escola, o responsável por qualquer dano físico ou moral, é sempre o professor; - No 1º ciclo, a aprendizagem é muito individualizado, o professor precisa de apoiar praticamente todos alunos de maneira individual, por vezes, não consegue ter tempo para todos levando à exaustão do professor e ao desinteresse dos alunos, pois têm que esperar muito tempo até receber o apoio individual do professor. No 1º ciclo, está em vigor o "programa Escola Digital" que é um precioso auxiliar para manter as crianças formadas/atualizadas com ferramentas digitais.

Promover ações para informar os EE de educação sobre os benefícios e malefícios do uso excessivo e descontrolado dos telemóveis.

Sendo o telemóvel permitido, em sala de aula, criar uma estrutura, tipo "sapateira" para cada aluno colocar o seu, no número correspondente. Dificilmente se conseguirá, "proibir" a entrada de telemóveis na escola, quando a entrada de tantos outros "proibidos" e de maior visibilidade (chinélos, fatos de banho, bolas, brinquedos, facas...) não são controlados.

Colocação de cacifos à porta das salas para que os alunos colocassem os telemóveis.



II. Síntese das conclusões da reunião do CG

1. Ainda que não unânime, houve um consenso significativo relativamente à proibição do uso de telemóveis por parte dos alunos do pré-escolar, 1º e 2º ciclos. Foi igualmente considerado que a introdução do digital nestes ciclos dever-se-á fazer através de outro tipo de dispositivos (p.ex. tablets), disponibilizados pelas escolas, permitindo o controlo por parte do professor e maior equidade no acesso.
2. Relativamente ao 3º ciclo e ensino secundário, a opinião generalizada dos conselheiros foi a de que não deve ser proibida a sua utilização fora da sala de aula, tendo sido apontadas razões relacionadas com a eficácia do controlo, a idade dos alunos e a presença incontornável da tecnologia no mundo actual.
3. No que respeita à sua utilização em sala de aula, e no caso do 3º ciclo e ensino secundário, alguns conselheiros acentuaram a importância da tecnologia digital como ferramenta pedagógica, pelo que a sua utilização ficará dependente da deliberação do professor, no quadro do já prescrito pelo Estatuto do Aluno e da Ética Escolar. Já os representantes dos alunos e dos professores sugerem ir-se um pouco mais longe, não permitindo a posse, durante o funcionamento das aulas, excepto quando solicitado pelo professor, podendo usar-se diferentes estratégias, como caixas ou bolsas onde os telemóveis são guardados durante a aula.
4. Alguns conselheiros enfatizaram a importância da educação para o uso saudável dos telemóveis, numa lógica de auto-regulação, cabendo à escola esse papel formador. Sublinharam ainda a necessidade de os alunos desenvolverem competências digitais, não sendo a idade necessariamente um critério para determinar a linha onde se traça a possibilidade do uso da tecnologia digital, mas sim uma análise casuística. Na mesma linha de pensamento, apontaram a frequente ineficácia das proibições, sugerindo antes a promoção de actividades de socialização durante os intervalos.
5. Já outro grupo de conselheiros, apontou para os malefícios concretos ao nível das capacidades de socialização e de saúde mental, questionando até que ponto deve a sociedade colocar na escola e nos professores a responsabilidade quase exclusiva pela alteração de comportamentos, quando, inclusive, há cada vez menos meios humanos e operacionais. Foi também lembrado que a via da proibição não é necessariamente ineficaz, como o demonstram outras proibições existentes. Sublinharam ainda alguns conselheiros que o uso das tecnologias digitais na aprendizagem não é necessariamente melhor do que o uso de outras estratégias.